



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
Município de Monte Alegre
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 006/2022

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE FÉRIAS DE SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a concessão das férias anuais a servidora **GLAUCIENE NÁTALI LOPES DE ALMEIDA FREITAS**, Matrícula nº. 120109-3, ocupante do cargo de Agente Administrativo, referente ao período aquisitivo de 2021, a serem usufruídas no dia 01 de fevereiro à 02 de março de 2022;

CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara, dentre outras atribuições, conceder gratificações aos servidores da Câmara Municipal, nos termos do artigo 40, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade dos serviços e conhecimentos na Comissão Permanente de Licitação da Presidente da referida Comissão desta Câmara Municipal, diante de processos que estão em andamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suspende, em caráter excepcional, o período de gozo das férias da servidora **GLAUCIENE NÁTALI LOPES DE ALMEIDA FREITAS**, Matrícula nº. 120109-3, ocupante do cargo de Agente Administrativo, devendo ser usufruídos os demais dias remanescentes em futura data a ser definida em consenso com a Presidência.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
Município de Monte Alegre
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL

Dê-se ciência, Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 04 de fevereiro de 2022.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal